PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº246/2017, São Luís, *datado e assinado digitalmente*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº257/2017, docs. 08/09, Protocolo SUAP nº2305/2017, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Elimar de Aguiar Franco**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161574, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Joselândia, São José dos Basilios, Dom Pedro e Gonçalves Dias/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 04/04 e 05/04/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, Resolução Administrativa nº209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para o período de **04/04 a 05/04/2017,** conforme informações contidas no doc. 01.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 24/04/2017 09:06:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DE2D281250.5467841AD1.25E4C03313.5921939A8B